



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

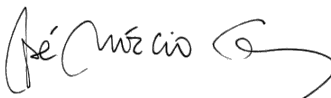
Projeto nº 22/2026, de autoria dos Vereadores Letícia Delgado e João Wagner Antoniol.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

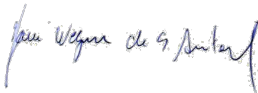
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de fevereiro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

